

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, visando a recolocação do abrigo do ponto de ônibus localizado na Av. Martim Francisco, 184, na Vila Alto de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS nos termos e forma regimental, a necessidade de oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, visando a recolocação do abrigo do ponto de ônibus localizado na Av. Martim Francisco, 184, na Vila Alto de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente proposição considerando que o referido ponto possuía abrigo até o ano de 2023, tendo sido retirado sob a justificativa de manutenção. No entanto, até a presente data o abrigo não foi reinstalado, deixando os usuários sem proteção contra sol e chuva. O ponto é amplamente utilizado por moradores do bairro, especialmente por pessoas que se deslocam até a Estação e Terminal Utinga, uma vez que o local é mais próximo e acessível do que o deslocamento até a estação do Centro. A ausência do abrigo tem causado transtornos aos usuários, muitos deles trabalhadores, idosos e estudantes, que permanecem expostos às intempéries enquanto aguardam o transporte público. Diante da importância do ponto para a mobilidade local, solicitamos a reavaliação do caso e a reinstalação do abrigo, a fim de garantir melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 20 de outubro de 2026.

VAVÁ
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I

